

**Portaria IPEN/CNEN-SP - nº 256 - 29 de Agosto de 2016**

O Diretor do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**, no uso das atribuições e competência que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 88, de 17/12/2012, publicada do D.O.U. nº 243, página 6, seção 1, em 18.12.2012, e a Portaria CNEN nº 31, de 12.03.2013, publicada no D.O.U. nº 50, página 6, Seção 2, em 14.03.2013, ambas, respectivamente, do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear-CNEN,

RESOLVE:

Designar a partir de 12/Agosto/2016, o servidor **Sergio Adalberto Giacomazzi** – CPF nº **406.462.978-72**, lotado no **Departamento de Infraestrutura**, atendendo ao que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, para atuar como Fiscal Titular do Contrato nº**051/2013**, Processo IPEN-CNEN/SP **01342000250/2013-64**, para o período de **12/08/2016 a 11/08/2017** firmado com a empresa **ORION Telecomunicações e Engenharia Ltda.**, que tem por objeto a **Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva na rede de geradores e iluminação do IPEN-CNEN/SP**, conforme condições e especificações contratuais, objetivando acompanhar, fiscalizar a fiel execução das cláusulas pactuadas, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências da execução e as medidas tomadas pela executante para as devidas correções, alertando a Administração sobre as mesmas, bem como preparar o correspondente Relatório Mensal a ser encaminhado junto à certificação dos respectivos extratos da fatura/nota fiscal de cobrança, e no seu impedimento, o servidor **Gilberto Magalhães**, lotado no **Departamento de Infraestrutura - CPF nº 946.062.268-20**, para atuar como Fiscal substituto.

José Carlos Bressiani
Diretor
Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares
Comissão Nacional de Energia Nuclear



A Portaria IPEN/CNEN-SP é uma publicação interna do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares que divulga as Portarias da Superintendência. Elaborada pela Superintendência e divulgada pelo Serviço de Comunicação Social, SCS. Sugestões para: pergunta@ipen.br